IGUATU

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 1738
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 2026.07.28.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das Academias da Saúde dos bairros Flores, Areias II e Altiplano, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1404T-2, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88.
Valor Total: R$ 171.395,77 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 07 de outubro de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 99859-0075. E-mail: gestaosms@iguatu.ce.gov.br.

Publique-se

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 017/2025